

## TERMO DE REFERÊNCIA

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade Requirante:</b> | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES |
|----------------------------|-----------------------------------|

### OBJETO

Este procedimento destina-se a

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE CALHAS, CANTONEIRAS E SOLDA PARA A CAMARA MUNICIPAL**, para atender a demanda do Município de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

| SERVIÇOS |            |                         |
|----------|------------|-------------------------|
| ITEM     | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO               |
| 1.       | 12 M       | CONFEÇÃO DE CALHAS      |
| 2.       | 18 M       | CONFEÇÃO DE CANTONEIRAS |
| 3.       | 01 SV      | SERRLHERIA E SOLDA      |

### JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a prestação de serviços de serralheria se faz necessários devido a reforma e revitalização do plenário, uma vez que a fachada da Câmara será substituída por uma mais moderna, a estrutura da frente será feita em metal uma vez que a administração achou mais vantajosa do que concreto. Observando as necessidades requeridas faz essencial a sua prestação.

| IT | QT    | OBJETO                  | PARAMETRIZAÇÃO | VALOR TOTAL  |
|----|-------|-------------------------|----------------|--------------|
| 1. | 12 M  | CONFEÇÃO DE CALHAS      | R\$ 178,89     | R\$ 2.146,68 |
| 2. | 18 M  | CONFEÇÃO DE CANTONEIRAS | R\$ 39,46      | R\$ 710,28   |
| 3. | 01 SV | SERRLHERIA E SOLDA      | R\$ 823,33     | R\$ 823,33   |
| 4. |       |                         | TOTAL          | R\$ 3.680,29 |

### PRAZO CONTRATUAL

Ate a execução do objeto.

## **FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de Junho de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 20 de Novembro de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA DE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal